



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS TRABALHADORAS

O objetivo desta política é proteger e promover os direitos das mulheres trabalhadoras da Agripalma, assegurando um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de discriminação.

A Agripalma compromete-se a respeitar os direitos reprodutivos, a proteger a saúde materna, a promover a igualdade de oportunidades e a garantir a segurança, a dignidade e o bem-estar das mulheres em todas as fases da relação laboral.

De forma a alcançar este objetivo, a Agripalma compromete-se em:

- Informar o direito dos trabalhadores de decidirem, de forma livre e responsável, se querem ou não ter filhos, quantos filhos desejam ter e em que momento de suas vidas.
- Promover uma cultura de trabalho que compreenda e tenha em conta as necessidades de saúde reprodutiva dos trabalhadores.
- A Agripalma deverá facilitar a criação de um Comité de Bem-Estar e Empoderamento das Mulheres, composto por trabalhadoras, com o objetivo de promover o diálogo e discutir questões relacionadas, entre outras, com discriminação, segurança, reclamações, condições de trabalho e outros assuntos relevantes no local de trabalho.
- A Agripalma deverá responder às questões apresentadas pelo Comité de Bem-Estar e Empoderamento das Mulheres.
- Os testes de gravidez não sejam efetuados como medida discriminatória; os testes de gravidez devem ser realizados quando exigidos por lei e com o consentimento das trabalhadoras.
- A Agripalma deverá avaliar as necessidades médicas e de maternidade das grávidas e das novas mães, em consulta com as mesmas, e deverão ser tomadas medidas para dar resposta às necessidades identificadas.
- Todos aqueles que trabalham e colaboram com a empresa Agripalma são chamados a respeitar e a fazer cumprir esta Política, promovendo o tratamento justo e a igualdade de tratamento e de oportunidades para homens e mulheres

Promovemos a análise e melhoria contínua da nossa atividade, com vista a melhorarmos o nosso desempenho, em todas as vertentes que contribuem para o sucesso da nossa organização: os processos, as pessoas e o ambiente.

Esta Política é comunicada a todos os colaboradores da Agripalma e disponibilizada a todas as partes interessadas externas que a solicitem.

Empresa Agripalma, 11 de Julho de 2026

O Director Geral

NICOLAS BERGEROT